



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Decreto Legislativo nº 04/2025, de 27 de junho de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno da Câmara Art. 156 e Art. 211. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**Cidadã Honorário Araripense**” a senhora **NAIALA DE SOUZA RIBEIRO SALES**, brasileira, casada, médica em Ginecologia Obstetrícia, registro no CREMEC: 9134-CE, com larga experiência e de relevantes serviços prestados ao município, adquiriu respeito e credibilidade de toda população de Araripe.

Parágrafo Único. Naiala de Souza Ribeiro Sales, natural de Iguatu/CE, nascida em 12 de maio de 1979; filha de FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO e de FRANCISCA GECINELDA DE SOUZA RIBEIRO. Seu primeiro emprego como Médica, foi no Município de Araripe/CE, no ano de 2004, no programa de Saúde da Família, em Brejinho e plantonista no Hospital de Araripe/CE Lia Loiola de Alencar.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araripe, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, 27 de junho de 2025.


Francisco Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Araripe

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com

